

## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3686/2024 08/08/2024 - 10:10 MOC 185/2024

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

## MOÇÃO

Congratula a Igreja Batista Casa do Povo, pelo trabalho de capelania realizado junto aos soldados da Polícia Militar em Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.a, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente moção de congratulação para que, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhada à **Igreja Batista Casa do Povo**, pelo trabalho de Capelania desenvolvido para os soldados da Policia Militar em Indaiatuba.

## JUSTIFICATIVA:

É com grande alegria e profundo respeito que apresento essa moção para parabenizar a **Igreja Batista Casa do Povo** pelo extraordinário trabalho de capelania realizado junto à Polícia Militar. A dedicação e o compromisso de oferecer apoio espiritual, emocional e moral aos membros desta honrada instituição têm sido verdadeiros exemplos de fé e serviço ao próximo. O papel da igreja é vital em momentos de desafios e adversidades, proporcionando um suporte essencial que muitas vezes vai além do que as palavras podem expressar. O trabalho da Igreja Batista Casa do Povo têm sido a luz em tempos de escuridão, a força em momentos de fraqueza e a esperança em tempos de incerteza para muitos dos nossos valorosos policiais.

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 2024.

ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA Vereador